

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POUSO ALEGRE

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 - CEP 37550 - CAIXA POSTAL 124

FONE: (035) 421-6900 - FAX: (035) 421-6180

LEI NR. 2.905/94

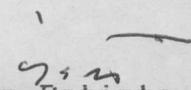
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO  
METROPOLITANO DE POUSO ALEGRE DA  
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE  
PAULO - S.S.V.P.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho Metropolitano de Pouso Alegre, da Sociedade de São Vicente de Paulo - S.S.V.P., com sede nesta cidade, localizado à Rua Fernando Fagundes Coutinho, nr. 15, Centro, registrado sob nr. 18.878, no Livro A-3, em 10/08/93, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE DEZEMBRO DE 1994

  
João Batista Rosa  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Prof. João Batista Rezende  
SECRETÁRIO GERAL MUNICIPAL